



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3762/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE DO NASCIMENTO**, portador da CTPS nº15931- Série 00109 - SP., ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Vigia**, sem redução salarial, no Setor de Transportes, de segunda a sábado das 22:00 horas às 004:00 horas, ficando a folga semanal de domingo no período de:- 25 de julho de 2025 à 24 de julho de 2026; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de julho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEIRO
Diretor de Administração